



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Keila Gibson dos Santos Rebelo
Matrícula SIAPE: 1082651
Cargo: Jornalista
Setor/Unidade de lotação: ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL (DIVERSOS)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Keila Gibson dos Santos Rebelo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL (DIVERSOS)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 54,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 54,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 2,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de meus oito anos na carreira de TAE como ocupante do cargo de Jornalista, parte exercidos no Instituto Federal do Amapá (Siape 3082651) e desde 2024 na Universidade Federal do Pará (Siape 1082651), além do desempenho das atribuições do cargo reuni experiências no âmbito administrativo e de planejamento, organização e realização de eventos, ações, projetos e programas institucionais diversos que formaram e consolidaram saberes técnicos administrativos e de coordenação que me fazem apta ao desenvolvimento de competências de nível superior à de especialista, neste caso como competências equivalentes à titulação de mestra. Estão entre essas experiências: - De Presidente da Comissão Atualização Site do IFAP/Campus Santana, trabalho que resultou no novo layout do site (Portaria N. 73-2021-DIGERAL-STN-IFAP); - De integrante de comissões no âmbito da administração pública, regularmente instituídas para: a) criar estratégias para a política de Permanência e Êxito do IFAP de Laranjal do Jari (PORTARIA N° 098-2019-DIRGERAL-CLJ-IFAP - Estratégias de Permanência e Êxito do IFAP); b) elaborar Instrução Normativa de Utilização dos Murais Institucionais (2. PORTARIA N°132-2019-DIRGERAL-CLJ-Membro da Comissão de Elaboração da Instrução Normativa para Utilização dos Murais Institucionais) - que resultou na elaboração da Instrução Normativa 01/2019 (2.2 PORTARIA N° 142, DE 5 DE JUNHO DE 2019 - IN 01-2019); c) atuar no planejamento, organização e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2021 do IFAP de Laranjal do Jari (PORTARIA N° 21-DIGERAL-STN-IFAP - Membro da Comissão Organizadora da Semana Nacional de C&T); d) atuar no planejamento, organização e realização do Ciclo de Debate Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Tecnológica (PORTARIA N° 059-2021-GAB-RE-IFAP Membro da Comissão Organizadora do Ciclo de Debate); e) criar a subcomissão temática 7 - Comissão temática responsável pela Elaboração do Plano de Comunicação com a

comunidade e apoio Tecnológico como membro da Comissão do PDI do IFAP (PORTARIA N° 1011-2023 - GAB-RE-IFAP - Comissões temáticas do PDI IFAP 2024-2028); f) conduzir trabalhos de Comunicação Institucional, em atendimento à RESOLUÇÃO N° 65/2023 - CONSUP/RE/IFAP, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal do Amapá - IFAP (PORTARIA N° 1420-2023 - GAB-RE-IFAP - Membro da Equipe de Transição da Reitoria - Comunicação Institucional); g) atuar na formação de subcomissões nos campi da CPA (PORTARIA N° 85-2024 - GAB-RE-IFAP - Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA). - De integrante de equipe de elaboração de atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação), como do projeto de extensão 1º Semana da Consciência Negra do IFAP de Laranjal do Jari (Certificado de Membro de Projeto de Extensão 1º Semana da Consciência Negra) e do também projeto de extensão Natal Solidário do IFAP Laranjal do Jari (Certificado de Membro de Projeto de Extensão - Natal Solidário Tempo de Amor e Paz); - De realização de atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos, como nas bancas de qualificação dos trabalhos de conclusão de curso da formação técnica integrada ao ensino médio do IFAP de Santana (1.Certificado de Avaliador em Banca de Qualificação Ensino Técnico - Campanha Publicitária e 2.Certificado de Avaliador em Banca de Qualificação Ensino Técnico - Tik Tok - E também de Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos, como de Fiscal (titular) de contrato de Material, Insumo Gráfico e Bandeira (1. PORTARIA N° 77-2023-DIGERAL-STN-IFAP - Fiscal titular Material, insumo graf e bandeira); Fiscal (suplente) de ARP Material e insumo gráfico (2.PORTARIA N° 1-2024-DIGERAL-STN-IFAP - Fiscal Suplente de ARP Material e insumo gráfico) e como Fiscal (titular) de Contrato de Serviço de Festividade e Homenagem (3. PORTARIA N° 48-2024 - DIGERAL-STN-IFAP - Fiscal titular Serviços de Festividade e Homenagem).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts**5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 15:58 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA